



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Sexta-feira • 29 de Julho de 2022 • Ano • Nº 4329

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos..... 02 a 03



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO nº 54 DE 01 DE JULHO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO
no valor de **R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 621 de 22 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

031049 - FUNDEB

2.005 - FUNDEB 30% - DESENVOL EDU BAS. E VALORI DOS PROFISSI DE EDUC.-FUND.

3.3.90.30.00 / 920019 - Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.30.00 / 920019 - Material de Consumo - Despesas de Capital	300.000,00
4.4.90.52.00 / 920019 - Equipamentos e Material Permanente	1.100.000,00

Total por Ação: 1.500.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.500.000,00

Total Suplementado: 1.500.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
920019 - Transferencias FUNDEB (30%)	1.500.000,00
Total	1.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2022.

JEAN CHARLES MARÇAL DA SILVA
Tesoureiro
CPF : 831.849.295-15

DERISVALDO JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF : 256.775.785-68